

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

## INTRODUÇÃO

A Gerencianet, organizada em planos estratégicos, modelos de governança corporativa, modelos organizacionais eficientes, valores e princípios construídos junto à clareza da Visão e Missão empresarial, acredita que, junto às pessoas, é capaz de atuar como grande transformadora da realidade à sua volta, possibilitando realizações pessoais e profissionais.

Deste modo, a Gerencianet cultiva relações verdadeiras, éticas e transparentes com sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, clientes, sócios, administradores, associações de classe, fornecedores, sindicatos, governos e todos os outros públicos de interesse que se relacionam com a empresa e contribuem para a realização de nossa missão, a concretização da nossa visão e a construção da nossa marca e imagem institucional no dia a dia.

### 1. OBJETIVO

Organizado para a busca do aperfeiçoamento dessas relações, o presente *Código de Conduta* da Gerencianet está consolidado em um único documento, que é a expressão do que a Gerencianet acredita e valoriza: valores, crenças, princípios e compromissos. Por isso, a adesão e o cumprimento deste *Código* são imprescindíveis.

### 2. ABRANGÊNCIA

Este *Código* se aplica a todos os colaboradores da Gerencianet.

Todos os colaboradores da Gerencianet devem assinar o termo de recebimento e concordância ao *Código de Conduta*, conforme disponível no "Anexo I".

### 3. REFERÊNCIAS

- Política de Governança Corporativa

### 4. IDEOLOGIA GERENCIANET

A Gerencianet empenha-se para a excelência em seus serviços.

Como instituidora de serviços de pagamento, torna-se parte integrante no desenvolvimento econômico e social do país e, com afinco, exerce essa responsabilidade no trato com seus clientes e colaboradores.

Atingir um patamar excelente de qualidade implica diretamente em difundir os ideais de cidadania, ética e lealdade que são inerentes aos relacionamentos da Gerencianet e trabalhar seus processos de forma a garantir sua perspicácia e precisão.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

#### 4.1. MISSÃO

Oferecer e conectar soluções que facilitem o recebimento e a utilização do dinheiro por empreendedores, com atendimento eficiente e de qualidade.

#### 4.2. VISÃO

Nossa visão é facilitar e proporcionar o crescimento financeiro de nossos clientes e fornecedores.

#### 4.3. VALORES

- Promover a qualidade, por meio de processos eficientes;
- Incentivar o trabalho colaborativo e o respeito mútuo, acreditando no potencial humano;
- Agir com ética, transparência e responsabilidade;
- Agregar nos processos operacionais ou financeiros de nossos clientes.

#### 4.4. PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS DA GERENCIANET

- Coloque a vida sempre em primeiro lugar;
- Seja o principal responsável por sua segurança;
- Utilize e respeite o direito de recusa;
- Busque a perfeição em todas as suas ações;
- Cuide-se pensando também nas pessoas que se importam com você;
- Seja sempre íntegro e ético, dentro e fora do ambiente de trabalho;
- Atue sempre com foco na verdade;
- Seja exemplo de excelência;
- Garanta o senso de urgência;
- Assuma a responsabilidade pelo todo.

### 5. DIRETRIZES DE CONDUTA

As diretrizes a seguir, a serem obrigatoriamente cumpridas, norteiam a relação da Gerencianet com as partes interessadas e destinam-se a atender às suas expectativas.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

## 5.1. GERENCIANET, ESTADO E GOVERNOS

Com o propósito de proporcionar as melhores condições de pagamentos para nossos clientes de acordo com as legislações vigentes, a Gerencianet atua em conformidade com os órgãos de direito público e dos diferentes poderes de todas as formas praticáveis.

## 5.2. GERENCIANET E SOCIEDADE

A Gerencianet se faz presente por meio da propagação de seus valores pelos colaboradores, da realização de projetos e fomentos diversos, tanto pelo compartilhamento de ideias e informações, quanto pela criação de possibilidades de melhorias na comunidade.

A empresa incentiva, promove e participa de palestras e eventos de cunho tecnológico e científico, objetivando apontar soluções e resultados possíveis que impliquem no crescimento econômico e social da sociedade.

## 5.3. APOIO AO VOLUNTARIADO

A Gerencianet, impulsionando ações de voluntariado e de solidariedade, seja num contexto associativo ou institucional, defende e apoia o envolvimento de seus colaboradores em atividades de interesse coletivo.

## 5.4. GERENCIANET E SEUS CLIENTES

### 5.4.1. PACTO FUNDAMENTAL

A Gerencianet age para entregar o melhor serviço de pagamento, possibilitando o crescimento do empreendimento de seus clientes, de forma transparente e correta, tendo o usuário a obrigação de utilizar as ferramentas disponibilizadas de forma responsável e dentro das regras e legislações vigentes.

Dessa forma, firmam os colaboradores da Gerencianet o compromisso de sempre manter o atendimento aos clientes calcados na qualidade, presteza e em atenção à transparência nas operações realizadas e confidencialidade das informações recebidas em razão de relações comerciais.

### 5.4.2. RESPEITO E TRATAMENTO JUSTO

A Gerencianet atua para que todo cliente receba um tratamento único, justo e respeitoso, um serviço de qualidade, transparente e sem qualquer tipo de discriminação.

### 5.4.3. CLIENTES E COLABORADORES

Não é permitido aos colaboradores da Gerencianet gerar qualquer tipo de privilégio, por parte da empresa, a clientes, devido a parentescos ou amizades. É proibida a venda, por parte dos colaboradores e em caráter particular, de produtos ou serviços da Gerencianet a clientes.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

## 5.5. GERENCIANET E SEUS SÓCIOS

### 5.5.1. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Gerencianet se apoia em bases sólidas de Governança, descritas na Política de Governança Corporativa, disponível para todos os colaboradores, em conformidade com órgãos reguladores e alinhada às melhores práticas internacionais e ao recomendado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

## 5.6. GERENCIANET E SEUS COLABORADORES

### 5.6.1. SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

A Gerencianet preza pelo bem-estar e a qualidade de vida de seus colaboradores. O ambiente de trabalho promove a integração e colaboração, bem como a segurança e a saúde física e mental. Os equipamentos de trabalho, ergonômicos e de alta qualidade, possibilitam um trabalho em nível de excelência.

A alimentação dos colaboradores obedece aos melhores padrões de qualidade, em consonância com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e com as diretrizes estipuladas pelos órgãos de direito público.

### 5.6.2. DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

A Gerencianet valoriza e desenvolve pessoas, possibilitando, por meio de ambiente, processos, desafios e benefícios, crescimento profissional e pessoal.

### 5.6.3. DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A Gerencianet é contra toda e qualquer espécie de preconceito e discriminação. Valorizamos a diversidade e incluimos todas as pessoas sem distinção, dando oportunidades de forma meritocrática. Asseguramos que cada colaborador desenvolva seu potencial independente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, estado civil, classe social, orientação sexual ou grau de escolaridade. Acreditamos no potencial humano e nos benefícios da riqueza da diversidade.

### 5.6.4. UTILIZAÇÃO DA IMAGEM

A Gerencianet, como forma de divulgação de serviços ou do ambiente de trabalho, com o intuito legítimo de promoção da solução que implementa, poderá fazer uso de imagem dos colaboradores em seus materiais, mediante autorização prévia no contrato de trabalho.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

## 5.7. MEIO AMBIENTE

### 5.7.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Firmamos o compromisso de desenvolver as atividades sempre com o intuito de reduzir ao máximo os impactos ambientais, promovendo a reciclagem de materiais e redução na geração de resíduos. Utilizamos de forma sustentável os recursos naturais renováveis e não renováveis e incentivamos os colaboradores neste compromisso. Cumprimos e respeitamos a legislação ambiental vigente, agindo com respeito à dignidade humana e responsabilidade social, visando o desenvolvimento sustentável.

## 6. GUIA PRÁTICO DO COMPORTAMENTO ÉTICO DA GERENCIANET

Este guia não substitui regulamentações vigentes (textos jurídicos, normas, procedimentos, manuais e outras referências regulamentares). As orientações desse guia dizem respeito ao dia a dia da empresa, relacionadas às situações às quais os colaboradores estão mais expostos.

### 6.1. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Gerencianet tem a transparência como um dos princípios que norteiam sua relação com as partes e se comunica de forma adequada, fornecendo informações atualizadas, úteis e de qualidade.

As comunicações com o público externo, que envolvam informações estratégicas, confidenciais e/ou que possam expor a imagem da Gerencianet, somente são realizadas por pessoas devidamente autorizadas, seguindo as políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa.

### 6.2. CONFIDENCIALIDADE

A Gerencianet dá o tratamento adequado a todas as informações que demandam confidencialidade, independente do motivo de estabelecimento dessa necessidade, sendo aplicável a todas as partes que se relacionam com a empresa, entre elas e não somente essas: colaboradores, clientes e fornecedores.

Os relacionamentos entre clientes e Gerencianet, no exercício das atribuições de atendimento, são passíveis de monitoramento pela Gerencianet.

### 6.3. MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

A Gerencianet estabelece que todo e qualquer posicionamento em nome da empresa somente pode ser realizado mediante autorização formal da diretoria. Caso não exista tal autorização, o interlocutor deverá registrar, antes de tomar a palavra em público, que a expressão é de cunho pessoal.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

#### 6.4. ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

A Gerencianet reconhece a importância das instituições políticas dentro do cenário do desenvolvimento nacional, contudo, preza pela neutralidade quanto às manifestações específicas de partidos políticos, não se vinculando ou mantendo relações com qualquer parte.

#### 6.5. LEGISLAÇÃO

A Gerencianet cumpre, respeita e dissemina a legislação vigente, estabelecida por órgãos de direito público e dos diferentes poderes, de todas as formas praticáveis.

#### 6.6. RESPEITO ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES INTERNAS

A Gerencianet age com respeito incondicional e irrestrito e atua em conformidade com todas as políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais em todas as atividades exercidas em nome da empresa e onde quer que atue.

#### 6.7. CONFLITO DE INTERESSES

As atividades profissionais não devem ser influenciadas por interesses pessoais. Como interesse pessoal, entende-se toda vantagem material ou moral a favor próprio ou de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais se possua relações pessoais, comerciais e políticas. Diante de um conflito de interesses, prevalece o compromisso com os negócios da Gerencianet.

Caso ocorram dúvidas quanto à determinada conduta, ação ou abstenção e quanto aos interesses da Gerencianet, a situação deve ser reportada ao superior hierárquico direto.

##### 6.7.1. EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES LABORAIS

A Gerencianet não impede o exercício de outras atividades laborais, desde que não conflitem com os interesses da empresa ou gerem prejuízos ao desempenho profissional. Também não é permitida a utilização de nome, informações, horário de trabalho, equipamentos, patrimônio ou quaisquer outros recursos disponibilizados pela empresa para exercício de tais atividades.

##### 6.7.2. PRESENTES, BRINDES E VANTAGENS

A Gerencianet age com integridade e bom senso no oferecimento e recebimento de presentes, brindes ou benefícios visando preservar a autonomia, não estabelecer vínculos inadequados a uma relação profissional, não influenciar indevidamente decisões de negócio, criar um conflito de interesse ou constituir recompensa pelas atividades exercidas.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

Somente poderão ser aceitos eventuais atos de cortesia, como convites institucionais, brindes e presentes promocionais, que possam ser divulgados sem causar constrangimento à empresa e ao profissional, e que tenham o valor comercial de até R\$ 200,00 (por brinde), caso os brindes possuam valor comercial maior que o valor referido, só poderão ser recebidos após autorização da Diretoria da Gerencianet.

### 6.7.3. RELAÇÃO DE PARENTESCO E PROXIMIDADE

A Gerencianet repudia qualquer forma de nepotismo. Indicações e contratações de profissionais que sejam parentes, familiares ou amigos próximos podem resultar em potenciais conflitos de interesse. Os colaboradores da Gerencianet devem informar ao setor de Recursos Humanos sobre a candidatura de parentes, familiares ou amigos próximos em nosso processo seletivo e a empresa deverá informar tal exigência ao candidato durante o processo de seleção.

Em caso de relações de parentesco entre o candidato à vaga e diretores da Gerencianet, o candidato deverá passar por todo o processo seletivo normalmente, sem qualquer tipo de benefício.

### 6.7.4. DOAÇÕES E CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

A Gerencianet aprova e valoriza eventos e ações de múltiplas naturezas, desde que beneficiem a sociedade e contribuam para seu desenvolvimento. O "patrocínio" é uma das formas possíveis de contribuição (financeira ou de inclusão de marca), que suporta eventos ou ações.

Qualquer doação e/ou concessão de patrocínios em nome da Gerencianet deve ser aprovada formalmente pela diretoria e estar de acordo com os critérios estabelecidos pela empresa.

## 6.8. CORRUPÇÃO

A Gerencianet repudia qualquer tipo de corrupção, suborno ou condutas lesivas praticadas contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e instituições privadas, de forma a garantir que situações dessa natureza não sejam praticadas sob qualquer hipótese.

No caso de dúvidas acerca da conduta a ser adotada, o colaborador deve buscar aconselhamento junto ao superior imediato.

## 6.9. ASSÉDIO

É terminantemente vedado qualquer espécie de assédio, seja ele físico ou moral, de natureza sexual ou não. O ambiente da Gerencianet não cria qualquer tipo de fomento a condutas que possam ser consideradas assédio, estando o colaborador ciente de que esse tipo de atitude poderá acarretar severas sanções disciplinares e penais.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
		Versão 1.0	Tipo Documento Código
Identificação PUB COD CCE			

## 6.10. PROTEÇÃO DOS ATIVOS

É dever de todos conservar e valorizar os bens tangíveis e intangíveis. Entende-se por bens tangíveis os equipamentos, materiais, instalações, veículos, dinheiro etc. Bens intangíveis são entendidos como imagem, marca, estratégia de negócio, conceitos, tecnologia, pesquisas, entre outros.

## 6.11. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA

A utilização dos equipamentos, softwares, internet e serviços em nuvem (cloud) são destinados exclusivamente para fins profissionais. no entanto, a regra não impede que os colaboradores utilizem os equipamentos, no horário de almoço ou após o término de suas atividades laborais, para tratar de assuntos pessoais como pesquisas, estudos, leitura de e-mails, notícias, compras, entre outros, desde que o conteúdo não transgrida o nosso *Código de Conduta*.

Incentivamos o desenvolvimento pessoal e profissional dos nossos colabores. Por isso, a prática de estudos por meio de nossos equipamentos, fora do horário de trabalho, não é considerada uma violação de conduta.

Caso o nosso colaborador precise utilizar o computador após o fechamento do relógio de ponto para desenvolver alguma atividade pessoal, sem fins lucrativos, orientamos que comente com seu superior imediato.

No entanto, é importante frisar algumas informações:

- I. O usuário desses recursos está ciente de que os equipamentos, softwares, e-mail e acesso à internet são recursos da Gerencianet disponibilizados para o exercício de suas funções, sendo passíveis de monitoramento e auditoria;
- II. É proibido o envio de qualquer tipo de mídia utilizando os meios de comunicação corporativos, como conteúdo religioso, político, obsceno e/ou quaisquer outros não relacionados às atividades-fim da Gerencianet. Também é proibido o acesso a conteúdo que contenha obscenidades, armas, explosivos, jogos de azar ou quaisquer outros de cunho ilícito ou que ferem os princípios morais e éticos durante a jornada de trabalho;
- III. Arquivos pessoais não deverão ser armazenados nos equipamentos ou serviços *cloud* utilizados pela empresa;
- IV. Não é permitido acessar recursos da empresa, como comunicadores instantâneos, e-mails, serviços cloud ou qualquer outro recurso da Gerencianet a partir de dispositivos particulares, exceto pelos colaboradores autorizados formalmente pelo RH que possuem dispositivos corporativos homologados pela Gerencianet;
- V. Faz-se necessário, também, o respeito aos protocolos de segurança estabelecidos pela empresa, não sendo possível ignorá-los ou modificá-los unilateralmente.

## 6.12. UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS

A Gerencianet respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores e confia que utilizem as redes sociais com responsabilidade. Porém, cabe frisar alguns pontos importantes quanto a utilização:



	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

- I. A Gerencianet considera inadequada a publicação em redes sociais de quaisquer assuntos ofensivos à sua imagem ou à sua força de trabalho, bem como a utilização indiscriminada do logotipo da empresa;
- II. É proibido comentar ou compartilhar quaisquer assuntos de caráter restrito ou sigiloso envolvendo atividades realizadas na empresa, incluindo rotinas, procedimentos e padrões internos;
- III. Não é permitido citar clientes, fornecedores e/ou parceiros sem a devida autorização;
- IV. É proibido falar em nome da empresa, a não ser quando autorizado oficialmente;
- V. A utilização das redes sociais durante o expediente de trabalho está restrita aos colaboradores que exercem atividades relacionadas. A autorização é concedida previamente pelo RH ou superior imediato.

### 6.13. USO DE ÁLCOOL E DROGAS

A Gerencianet considera falta grave trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool, principalmente por expor os envolvidos a riscos, comprometer o desempenho profissional dos usuários, prejudicar o ambiente de trabalho e afetar a imagem da empresa.

### 6.14. IMAGEM PESSOAL

A Gerencianet orienta que seus colaboradores usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e eventos corporativos. Os colaboradores em exercício de suas atividades profissionais representam a imagem da empresa e, por esta razão, devem se preocupar em usar roupas e acessórios que valorizem esta imagem, evitando exposições desnecessárias. O colaborador no exercício de suas funções não deve usar:

- I. Roupas sensuais, curtas, decotadas ou que deixem o abdômen exposto;
- II. Roupas transparentes ou rasgadas;
- III. Camisas de cunho político ou com frases e estampas que possam constranger os colegas.

## 7. CANAL DE DENÚNCIA

Todo evento e/ou relato sobre condutas indevidas, descumprimento do *Código de Conduta* por parte de colaboradores da Gerencianet ou suspeita de descumprimento deve ser manifestado por meio do [Canal de Denúncias](#), através de uma empresa independente, que é uma linha direta e acessível por qualquer pessoa por meio das seguintes opções:

- Telefone: 0800 400 3333; ou
- E-mail: [gerencianet@legaletica.com.br](mailto:gerencianet@legaletica.com.br); ou
- Site: <https://gerencianet.legaletica.com.br>

Você deve comunicar todas as informações que considerar adequadas e importantes para relatar os fatos. A Gerencianet trata todos os relatos com sigilo, exceto quando a divulgação dos fatos se torna necessária para a

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

condução das análises. Se preferir, pode manter-se anônimo ao realizar um relato. Para a Gerencianet, o importante não é identificar o relator, mas conhecer e tratar toda conduta indevida.

Ao cadastrar a manifestação, você receberá um protocolo, que deve ser guardado, pois esta é a única chave para acompanhar a evolução da análise do processo e sua conclusão. Não são toleradas ou praticadas qualquer tipo de retaliação às pessoas que relatam violações deste *Código de Conduta*.

## 8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este *Código* será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência, conforme entendimento do *Comitê de Conduta* ou da Gestão da Gerencianet.

O *Comitê de Conduta* da Gerencianet é o responsável pela revisão e atualização deste *Código*.

## 9. VIGÊNCIA

Este *Código* passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Gerencianet disponibiliza canais de comunicação que poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas sobre o presente *Código*, lei ou procedimentos internos da Instituição junto aos colaboradores que compõem o *Comitê de Conduta*. Os canais disponíveis são os seguintes:

- Telefone: (34) 2512-4019; ou
- E-mail: [conduta@gerencianet.com.br](mailto:conduta@gerencianet.com.br); ou
- Site: <https://gerencianet.legaletica.com.br> (permite comunicação anônima)

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADORES GERENCIANET</b>	Emissão 07/01/2021	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 1.0	Tipo Documento Código

## ANEXO I – TERMO DE RECEBIMENTO E CONCORDÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA

- I. Todos os colaboradores devem preencher e assinar este termo. Não assine este termo sem antes ler e entender os princípios do *Código de Conduta* da Gerencianet;
- II. Declaro ter recebido, nesta data, um exemplar do *Código de Conduta* da Gerencianet, bem com as orientações sobre este instrumento;
- III. Reconheço que este *Código de Conduta* é parte integrante do Contrato de Trabalho mantido com a Gerencianet, comprometendo-me a cumpri-lo;
- IV. Declaro que, neste momento, não estou em nenhuma situação que viole este *Código de Conduta*;
- V. Com sua assinatura, o colaborador admite que foi lhe dado acesso às informações contidas no *Código de Conduta* e que está ciente que o não cumprimento dos princípios contidos neste código representam uma violação dos procedimentos e que podem ocasionar em medidas como advertência verbal ou escrita, aviso, suspensão ou rescisão de seu contrato de trabalho, inclusive por justa causa, sem prejuízo de outras ações que a empresa possa tomar para ressarcir-se de danos incorridos pela não observância deste código, conforme estabelecido na legislação vigente e sendo levado como objeto de discussão junto ao *Comitê de Conduta* da Gerencianet;
- VI. As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, assinam o presente TERMO DE RECEBIMENTO E CONCORDÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA em 02 (duas) vias de igual teor e forma;
- VII. Estou ciente de que havendo dúvida sobre a aplicação de algum ponto do *Código de Conduta*, posso dirimi-la perante meu superior imediato ou à Diretoria da Gerencianet.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Empresa

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)